

MINUTA DE ATA Nº 47

Reunião Extraordinária de 11.04.2024

Ao décimo primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Extraordinária, tomou as seguintes deliberações: -----

1. Foram a Votação as seguintes Atas: -----

- a) Foi a Ata nº 38 de 23 de novembro de 2023, **Aprovado por Unanimidade**, de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. -----
- 10 b) Foi a Ata nº 39 de 30 de novembro de 2023, **Aprovado por Unanimidade**, de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. -----
- c) Foi a Ata nº 40 de 07 de dezembro de 2023, **Aprovado por Unanimidade**, de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. -----
- d) Foi a Ata nº 41 de 21 de dezembro de 2023, **Aprovado por Unanimidade**, de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. -----
- 15 e) Foi a Ata nº 42 de 18 de janeiro de 2024, **Aprovado por Unanimidade**, de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. -----
- f) Foi a Ata nº 43 de 29 de janeiro de 2024, **Aprovado por Unanimidade**, de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. -----

20

2. No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

- a) Foi o ponto 3.1. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais – Norma Interpretativa”, **Aprovado por Unanimidade**. -----
- 25 b) Foi o ponto 3.2. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Proposta de Normas de Funcionamento da Assembleia Municipal GAM+ JOVEM”, **Aprovado por Unanimidade**. -----
- c) Foi o ponto 3.3. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Abertura de Procedimento Concursal para Recrutamento de Técnicos AEC para o Ano Letivo 2024/2025, com o objetivo de assegurar as necessidades temporárias de serviço, para constituição de reservas de recrutamento na modalidade de
- 30

Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a Termo Resolutivo Certo/Incerto, a tempo integral ou parcial, de técnicos especialmente habilitados no âmbito das atividades de enriquecimento curricular (AEC) atividades de apoio educativo, de apoio à família e de atividades técnicas especializadas”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

5 **d) Foi o ponto 3.4. da Ordem de Trabalhos** Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Nova Piscina de Maravedi – Construção – Decisão de Adjudicação e Aprovação da Minuta de Contrato – Encargos Plurianuais em cumprimento do art.º 22º do DL nº 197/99 de 08 de junho, repriminado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril nos seguintes termos: -----

- 10
- Ano 2024 - € 965.195,24 (novecentos e sessenta e cinco mil, cento e noventa e cinco euros e vinte e quatro cêntimos) IVA incluído; -----
 - Ano 2025 - € 5.432.725,66 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e vinte e cinco euros e sessenta e seis cêntimos) IVA incluído; -----
 - Ano 2026 - € 3.051.342,11 (três milhões e cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e
- 15 dois euros e onze cêntimos) IVA incluído. -----

Aprovado por Unanimidade. -----

e) Foi o ponto 3.5. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Autorização para a Assunção dos Encargos Plurianuais – Aquisição de Leite Escolar em Regime de Fornecimento Contínuo e sua Distribuição nos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo da Rede Pública, em cumprimento do art.º 22º do DL nº 197/99 de 08 de junho, repriminado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

Rubrica 2022 | A | 22 – Complementos Alimentares -----

Lote 1 (leite meio gordo UHT simples e achocolatado) -----

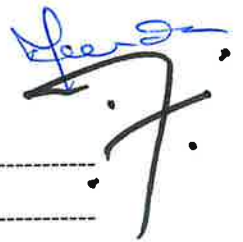
- 25
- Ano 2024 - € 210.500,00(duzentos e dez mil e quinhentos euros) + IVA; -----
 - Ano 2025 – € 626.500,00(seiscentos e vinte e seis mil e quinhentos euros) + IVA; -----
 - Ano 2026 – €416.000,00(quatrocentos e dezasseis mil euros) + IVA. -----

Lote 2 (leite, sem lactose, simples e achocolatado) -----

- 30
- Ano 2024 – € 9.800,00 (nove mil e oitocentos euros) + IVA; -----
 - Ano 2025 – € 29.000,00 (vinte e nove mil euros) + IVA; -----
 - Ano 2026 – € 19.200,00 (dezanove mil e \ duzentos euros) + IVA. -----

Lote 3 (bebida de soja, aveia e amêndoa) -----

- Ano 2024 – € 5.000,00 (cinco mil euros) + IVA; -----
- Ano 2025 – € 14.500,00 (catorze mil e quinhentos euros) + IVA; -----



- Ano 2026 – € 9.500,00 (nove mil e quinhentos euros) + IVA.” -----

Aprovado por Unanimidade. -----

5 f) Foi o ponto 3.6. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Definição de Alinhamentos e Obras no Domínio Público, Eliminação parcial do traçado de Rua de Provimento Local, que prevê ligar a Rua do Emissor à Travessa da Bélgica. identificados na planta com o Cadastro CD-049/23-A”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

10 g) Foi o ponto 3.7. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: -----

- Postura Municipal de Trânsito na Praceta Sargento Silva, Freguesia de São Félix da Marinha; -----

- Postura Municipal de Trânsito na Rua Dr. Baltazar Ribeiro, Freguesia de Arcozelo; -----

- Postura Municipal de Trânsito na Travessa da Mesura, Freguesia de São Félix da Marinha; -----

- 15 • Postura Municipal de Trânsito na Rua de Fontelos, entroncamento com a Rua do Freixieiro/Rua da Herdade, Freguesia de Oliveira do Douro; -----

- Alteração a Posturas Municipais de Trânsito, Freguesia de Gulpilhares; -----

- Aprovação de várias Posturas Municipais de Trânsito, Freguesia de Seixezelo; -----

- Aprovação de várias Posturas Municipais de Trânsito, Freguesia de Arcozelo; -----

- 20 • Regularização da Aprovação da Alteração a Postura Municipal de Trânsito, Freguesia de Valadares. -----

Aprovado por Unanimidade. -----

25

E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 23 horas e 04 minutos do dia 11 de abril de 2024, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pela Senhora Primeira Secretária e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e
30 que foi **Aprovado por Unanimidade.** -----

PRIMEIRA SECRETÁRIA

5


(Maria Fernanda Almeida M. Sousa, Dr.ª)

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

10


(Albino Almeida, Dr.)